DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EDUARDO DE CARVALHO PAZ PORTO
Procurador Geral do Município

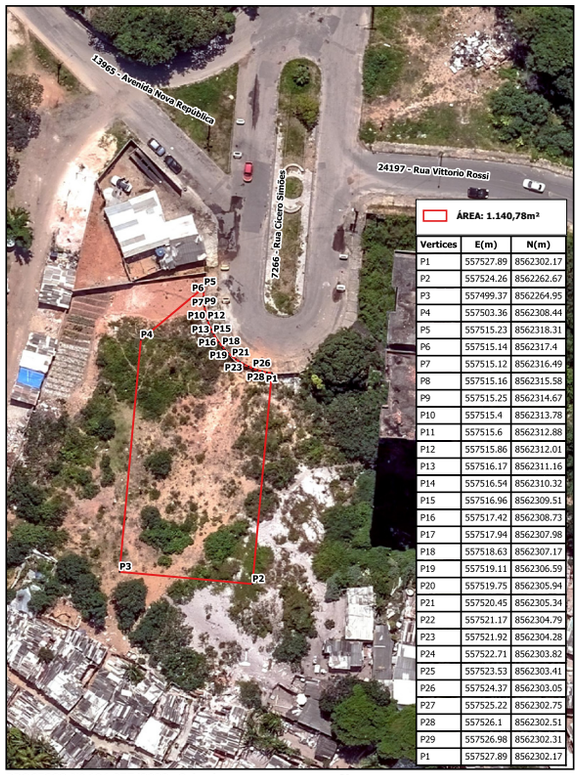

Vertices	E(m)	N(m)
P1	557527.89	8562302.17
P2	557524.26	8562262.67
P3	557499.37	8562264.95
P4	557503.36	8562308.44
P5	557515.23	8562318.31
P6	557515.14	8562317.4
P7	557515.12	8562316.49
P8	557515.16	8562315.58
P9	557515.25	8562314.67
P10	557515.4	8562313.78
P11	557515.6	8562312.88
P12	557515.86	8562312.01
P13	557516.17	8562311.16
P14	557516.54	8562310.32
P15	557516.96	8562309.51
P16	557517.42	8562308.73
P17	557517.94	8562307.98
P18	557518.63	8562307.17
P19	557519.11	8562306.59
P20	557519.75	8562305.94
P21	557520.45	8562305.34
P22	557521.17	8562304.79
P23	557521.92	8562304.28
P24	557522.71	8562303.82
P25	557523.53	8562303.41
P26	557524.37	8562303.05
P27	557525.22	8562302.75
P28	557526.1	8562302.51
P29	557526.98	8562302.31
P1	557527.89	8562302.17

PROCESSO Nº 194.277/2022 eSalvador
End.: Rua Cícero Simões (logradouro: 7266), s/nº, Nordeste de Amaralina - SSA/BA

DECRETO Nº 37.154 de 10 de julho de 2023

Constitui a Comissão Técnica que visa acompanhar e dar o apoio necessário a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE na Concorrência 01/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica que visa acompanhar e dar o apoio necessário a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE na Concorrência 01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de criação, planejamento e produção de eventos institucionais, compreendendo suporte logístico e operacional, fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos, serviços de buffet e decoração e locação de espaços para eventos a serem realizados pelo Município do Salvador.

Art. 2º A Comissão Técnica de que trata este Decreto, será composta pelos seguintes membros **MATEUS GODINHO SIMÕES**, matrícula nº 3158093, que a presidirá, **LÍLIA VIRGINIA SANTOS LOPES**, matrícula nº 3042759 e **HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº 3162230.

Parágrafo único. No impedimento do presidente o mesmo será substituído por **HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº 3162230.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Gestão em exercício

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 10 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS TABAJARA PINHO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55 - Diretoria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 03/07/2023, **LUIZ MARCONE MENDES QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de Gerente IV Grau 57, da Unidade de Gerenciamento de Processos, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDUARDO BOUZA CARRACEDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 03/07/2023,7 **EDUARDO BOUZA CARRACEDO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUIZ MARCONE MENDES QUEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designados, para compor o Comitê de Investimentos do **Fundo Municipal de Previdência do Servidor**, os seguintes membros titulares:

I - a partir de 15/07/2023, **DANIEL RIBEIRO SILVA,** indicado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá; **THIAGO MARTINS DANTAS** e **ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO,** servidores efetivos do Município;

II - desde 05/07/2023, **LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES,** indicada pela Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei Complementar 67/2017,

RESOLVE:

Designar, a partir de 28 de julho, para compor o **Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência do Servidor** os seguintes membros titulares: os servidores efetivos **ANTÔNIO RICARDO GOIS PEREIRA**, que o presidirá, e **DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO**; e **FABRIZZIO MULLER MARTINEZ**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.